



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Remove a servidora YULLA GONCALVES RUAS LUCAS, Assistente em Administração, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para a Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, e a Solicitação Eletrônica nº 15906, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 26/01/2024, a servidora YULLA GONCALVES RUAS LUCAS, Assistente em Administração, SIAPE 1902541, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História para a Secretaria Acadêmica de Apoio às Coordenações do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 49/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 13, de 18 de Janeiro de 2024.